

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 108.040,82 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Centro de Hidrografia e Navegação do Norte (CHN-4)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Logística - Div. De Finanças

Responsável pela Demanda: 2T(IM) Bryan

Telefone: (91) 3216-4523

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Explicação: A aquisição é necessária tendo em vista a grande quantidade de comissões de manutenção dos auxílios a navegação e de levantamentos hidrográficos realizados pelas embarcações miúdas do CHN-4, que utilizam o tipo de motor a ser adquirido. Desta forma, os motores que o Centro possui encontram-se operando próximo ao fim de sua vida útil, apresentando elevado desgaste do material, fato que ocasiona diversas dificuldades durante a realização das atividades supramencionadas. Portanto, faz-se necessário adquirir novos motores, a fim de manter a condições mínimas de operacionalidade e, principalmente, de segurança do material e do pessoal envolvidos nas atividades previstas para este Centro.

2. Quantidade de material a ser adquirido

Explicação: Estima-se adquirir 2 (dois) motores de popa conforme a descrição mencionada no "item 3".

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Explicação: MOTOR DE POPA 2T 30 HP; CILINDROS 2; SISTEMA DE PARTIDA MANUAL; RPM DE ACELERAÇÃO MÁXIMA: 4500-5500; PESO SECO: ATÉ 55 KG; ALTURA DA RABETA: 15 ; HÉLICE DE ALUMÍNIO; TANQUE DE COMBUSTÍVEL: CAPACIDADE MÍNIMA P/ 24L; TRIM (MÍNIMO): 4 POSIÇÕES; AJUSTE DE NAVEGAÇÃO EM ÁGUAS RASAS (MÍNIMO): 2 POSIÇÕES; DEVERÁ ACOMPANHAR TANQUE DE COMBUSTÍVEL E MANGUEIRA DE ALIMENTAÇÃO.

REFERÊNCIA: MODELOS YAHAMA E MERCURY, DEVIDO PROBLEMAS TÉCNICOS ENFRENTADOS COM DEMAIS MODELOS ADQUIRIDAS ANTERIORMENTE POR ESTE CENTRO DE HIDROGRAFIA, TORNANDO-SE ANTI-ECONÔMICO ADQUIRIR UM ITEM DE ALTO VALOR COM VIDA ÚTIL BAIXA E GRANDES DEMANDAS DE MANUTENÇÃO

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Justificativa: Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2022, no valor estimado de R\$ 52.500,00, por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna: L.463.01.0.0.2.KX;

5.2. Fonte de Recursos (FR): 170702304;

5.3. Natureza de Despesa (ND): 44905200;

5.4. Unidade Orçamentária (UO): 52931; e

5.5. Programa de Trabalho (PT): 05.125.6012.21BZ.0001;

6. Estimativa da Despesa

Conforme previsto no §4º, do Art. 7º, da Instrução Normativa nº 65/2021, do Ministério da Economia, a estimativa da despesa foi realizada concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa. Deste modo considera-se que o valor apresentado pela vencedora encontra-se dentro do preço de mercado. Neste mote, em cumprimento ao §5º, serão apresentados orçamentos comprovando tal vantajosidade mediante solicitação formal de cotação aos fornecedores, neste caso, por meio de apresentação de valor comparativo a pregões abertos e nos quais as empresas vencedoras apresentaram-se impossibilitadas de fornecer o material de acordo com o valor contratado à época. Dentre eles, cito: PE 18/2020, UASG 160520 do 23ª Brigada de Infantaria de Selva (EB) e PE 35/2021, UASG 784810 do Centro de Intendência da Marinha em Belém.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 54.020,41/108.040,82?	x	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		x
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 54.020,41/108.040,82?		x

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas

hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

8. Requisitos de Habilitação

Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

9. Razão de escolha do contratado

Explicação: A empresa foi a primeira colocada dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atendeu todos os requisitos de habilitação exigidos.

10. Justificativa do Preço

Explicação: O preço apresentado pela vencedora encontra-se compatível com o preço de mercado, tendo em vista que houve abertura por ampla disputa entre os fornecedores e foi verificado que o valor final encontra-se exequível e dentro das expectativas orçadas por este Centro.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: 3º SG-PL Lobo
Fiscal Técnico: SO MO Kelson
Fiscal Administrativo: 2T (IM) Bryan

Belém, PA, em 05 de abril de 2022.


Bryan Souto Martins Antunes
Encarregado da Divisão de Intendência
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Belém, PA, em 05 de abril de 2022.


Andérmisson Claudino da Silva Moura
Diretor
Ordenador de Despesas da OMAp